

EDITAL Nº 017/2017

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos cursos de **Informática Básica oferecidos pela FEAPI, sendo que um será oferecido** no Parque do Agricultor Gilmar Graf, e o outro Empresa Vitalmar. ambos em parceria com o Projeto Beija – Flor, e curso de **Francês Básico** na FEAPI, para o 1º semestre do ano de 2017.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ - FEAPI tornam públicas as orientações para realização da matrícula nos cursos de **Informática Básica** a serem oferecidos no Parque do Agricultor Gilmar Graf, e no laboratório de informática da empresa Vitalmar, e ainda para o Curso de **Francês Básico** na a ser ofertado na sede da FEAPI, no 1º semestre de 2017.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1 As matrículas Informática Básica para o curso ofertado no Parque do Agricultor Gilmar Graf, serão realizadas no mesmo local, conforme endereço que segue: Rua: Mansueto Felizardo Vieira s/n. Bahia- Itaipava - Itajaí – SC das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 21:00 nos dias 20 à 23 de junho de 2017.

1.1.2 As matrículas para o curso de Informática Básica a ser ofertado no laboratório de informática de Empresa Vitalmar serão realizadas na sede da FEAPI das 13h00 às 21h00, Rua: Camboriú - nº509 – Fazenda nos dias 20 à 23 de junho de 2017.

1.1.3 As matrículas para o curso de Francês Básico serão realizadas na sede FEAPI das 13h00 às 21h00, Rua: Camboriú nº 509 Fazenda, nos dias 20 à 23 de junho de 2017

1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.

1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.

1.4 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.



1.5 O candidato poderá matricular-se apenas em um curso, podendo ficar numa lista de espera para matricular-se em um segundo curso, caso haja vagas não preenchidas.

1.6 A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável.

1.7 O aluno matriculado deverá entregar ao instrutor do curso o protocolo de matrícula contendo o dia e horário do início do curso.

1.7.1 O Início do curso de **Informática Básica no Laboratório da FEAPI no Parque do Agricultor Gilmar Graf** que será dia 28/06/2017, e será realizado as segundas e quartas feiras, das 19:00 as 22:00 horas

1.7.2 O início do curso de **Informática Básica no laboratório de informática na Empresa Viltamar** terá início no dia 27/06/2017 e será realizado as nas terças e quintas feiras, das 19:00 as 22:00 horas

1.7.3 O início do curso de **Frances Básico realizado na FEAPI** terá início dia 27/06/2017 nas terças e quintas feiras, das 19:00 as 22:00 horas

1.8 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas e no site da FEAPI: www.feapi.com.br, e por panfletos distribuídos na sede da FEAPI.

1.9 As informações sobre os horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.

1.10 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que **DESISTIR** do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de **JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA** que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.

1.11 O aluno que não justificar sua desistência será considerado **EVADIDO**, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

Curso	H/A	Vagas	Início	Período	Horário	Dia
Informática Básica no Laboratório de informática da FEAPI no Parque do Agricultor Gilmar Graf, em Parceria com o Projeto Beija-Flor	51	14	28/06/17	Noturno	19h00 às 22h00	Segundas e Quartas feiras
Informática Básica no	51	19	27/06/2017	Noturno	19h00 ás	Terças e

Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí

Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301-451 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203
www.itajai.sc.gov.br • feapi@itajai.sc.gov.br

laboratório da Empresa Vitalmar em Parceria com o Projeto Beija-Flor					22h00	Quintas feiras
Francês Básico na FEAPI	81	40	27/06/2017	Noturno	19h00 às 22h00	Terças e Quintas feiras

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2017.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Original e fotocópia do documento de identidade com foto legível.

3.2 Original e fotocópia do CPF.

3.3 Original e fotocópia do comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.

3.4 Original e fotocópia de comprovante de residência, **destaca-se que os cursos oferecidos pela FEAPI são exclusivamente para os moradores de Itajaí.**

3.4 Para realização da matrícula é necessário observar os requisitos de acesso citadas na tabela abaixo:

3.4.1 Requisitos de Acesso

Cursos	Copia de Documentos			Requisito de Acesso
	RG e CPF	Escolaridade		
Informática Básica No Parque do Agricultor Gilmar Graf	X	Ensino Fundamental completo ou atestado de frequência.)		16 anos
Informática Básica na Empresa Vitalmar	X	Ensino Fundamental completo ou atestado de frequência		16 anos
Francês Básico na FEAPI	X	Ensino Fundamental completo ou atestado de frequência.		16 anos

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2017.

4.0. EMENTA DOS CURSOS

4.1 Informática Básica

- História da computação
- Sistema operacional
- Microsoft Office
- Arquivos digitais/correio eletrônico
- Introdução a internet

4.1.2 Francês Básico

- Utilizar estruturas simples para expressar situações de comunicação cotidianas: apresentação, encontros, contatos, o dia a dia, entre outras, além de começar a redigir textos breves como um cartão de apresentação, mensagens e cartões postais, e-mails. Qualificar os participantes com noções básicas da língua francesa, focando as atividades de cada profissional no turismo receptivo.

4.13 O ministrante poderá fazer alterações das ementas dos cursos conforme a necessidade das turmas.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1 A matrícula para o curso será realizada no Parque do Agricultor Gilmar Graf FEAPI, na Rua: Mansueto Felizardo Vieira s/n Bahia Itaipava - Itajaí – SC, de 20/06/17 à 23/06/17 das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5.1.2 As matrículas dos cursos de Informática Básica do laboratório de informática na Empresa Vitalmar e de Francês Básico serão realizadas na FEAPI, na Rua: Camboriú Nº 509 – Fazenda nos dias 20/06/17 à 22/06/17, das 13:00mim as 21:00mim, e no dia 23/06/2017 das 13:00mim as 19:00 mim

5.2 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

5.3 No ato da inscrição haverá servidores da FEAPI identificados para realizar as matrículas receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 Os cursos terão início nos dias 27 e 28 de junho de 2017, conforme dias e horários indicados no protocolo de matrícula e no item 2 deste edital.

7 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

7.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

7.2 O aluno deverá obter 75% de frequência no total das aulas ministradas no curso e média final /nota 7,0.

7.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As matrículas para o curso de Informática Básica, serão realizadas no Parque do Agricultor Gilmar Graf, obedecendo à ordem de chegada e o número de vagas existentes para o curso.

8.1.2 As matrículas do curso de Informática Básica que acontecerá no laboratório de informática na empresa Vitalmar, e do curso de Francês serão realizadas na FEAPI, Rua: Camboriú nº 509 – Fazenda.

8.2 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 05 de junho de 2017.

Daniela Barbetta Mette

Superintendente da FEAPI